



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 995, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a alteração de membros designados para instituírem o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como o estabelecimento de procedimentos para a sua utilização no âmbito da UNILAB – Portaria GR Nº 434/2018.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Alterar o Art. 7.º da Portaria GR Nº 434, de 20 de abril de 2018, designando os servidores abaixo indicados para comporem as demais Comissões de Trabalho do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Comissão de Trabalho Negocial e de Gestão Documental:

- I - Rita de Cássia Silva Mendonça (Coordenadora);
- II - Irany Rodrigues Barbosa, (Coordenadora suplente);
- III- Josely de Sousa Alves, (Secretária);
- IV - Taís Helena da Silva Santos;
- V - Tecla Lorena Albuquerque Silva;
- VI - Pedro Henrique Rodrigues;
- VII - Lucas Lucena da Silva;
- VIII - Jocélia Maria de Oliveira Melo Leão (Campus dos Malês).

Comissão de Trabalho Técnico:

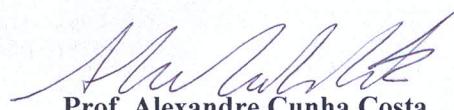
- I- Francisco Oton Pinheiro Neto, (Coordenador);
- II - Michel Pereira Machado, (Coordenador suplente);
- III - Igo da Cruz dos Santos (Campus dos Malês).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 2.º - As demais disposições contidas na Portaria GR Nº 434, de 20 de abril de 2018, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Prof. Alexandre Cunha Costa  
Reitor